



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

Projeto de Lei nº 29 De 09 de Dezembro de 2013

“Dispõe sobre Suplementação de Verbas no Orçamento vigente da Câmara no valor de R\$ 57.809,12 (cinquenta e sete mil, oitocentos e nove reais e doze centavos) e dá outras providências”.

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento da Câmara Municipal de Joanópolis, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 57.809,12 (cinquenta e sete mil, oitocentos e nove reais e doze centavos), para suplementar as seguintes dotações:

Equipamentos e Material Permanente – (código – 006 - 01.02.449052)	R\$ 55.809,12 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e nove reais e doze centavos)
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (código – 012 - 01.02.339039)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Art. 2º O presente crédito será coberto com anulação parcial das seguintes dotações:

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (código – 007 – 01.02.319011)	R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
Obrigações Patronais (código – 008 – 01.02.319013)	R\$ 3.884,12 (três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e doze centavos)
Contribuições (código – 009 – 01.02.335041)	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Material de Consumo (código – 008 – 01.02.339030)	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física (código – 011 – 01.02.339036)	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Despesas de Exercícios Anteriores (código – 013 – 01.02.339022)	R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
Equipamento e Material Permanente (código – 014 – 01.02.449052)	R\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais)



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2013, revogado-se as disposições em contrário.

Joanópolis, 09 de dezembro de 2013.

Adauto Batista de Oliveira
Prefeito

